

ORDEM DE SERVIÇO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 25/2024 - PROTOCOLO Nº. 21.960.750-4



SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO
PARANAEDUCAÇÃO - PREDUC

CNPJ 02.392.034/0001-02		INSCR. ESTADUAL ISENTO		ENDEREÇO Av. Visconde de Guarapuava, 5500 - Batel - CEP: 80.240-010 - Curitiba - Paraná		
DIRETORIA / ÁREA DEMANDANTE		SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PARANAEDUCAÇÃO				
FORNECEDOR		ZENITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S/A				
CNPJ 86.781.069/0001-15		INSCR. ESTADUAL 10198056-18		ENDEREÇO Av. Sete de Setembro, nº 4698, 3º andar, Batel, Curitiba/PR, CEP: 80240-000		
OBJETO						
Item	Qtdd	Unidade	Descrição / especificação dos bens / serviços		Valor Unit R\$	Valor Total R\$
1	1	SERV	ASSINATURA ZÊNITE FÁCIL, COM 3 ACESSOS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES		R\$ 11.670,00	R\$ 11.670,00
VALOR GLOBAL DA ORDEM DE COMPRA						R\$ 11.670,00
ELEMENTO DE DESPESA		4101.12.368.32.8469 – Manutenção e Execução do Contrato e Gestão com Paranaeducação				
ENTREGA	ONLINE	PRAZO	LOCAL		A/C - RECEBIMENTO	
		IMEDIATO	PREDUC Av. Visconde de Guarapuava, 5500, Batel - Curitiba/PR - CEP: 80240-010		CAROLINA/FABRÍCIO	
PAGAMENTO		Pagamento único, após entrega dos produtos. O Pagamento será realizado em até 30 dias após o envio da NF ao fiscal da serviço.				
PENALIDADES						
1.1. O fornecedor que incidir nos casos abaixo previstos, poderá incorrer nas penalidades declinadas no item 1.2: a) Recusa injustificada em aceitar ou retirar a Ordem de Serviço. b) O não fornecimento dos produtos, entrega parcial, ou ainda, fora das condições e especificações acordadas. c) Atraso na entrega dos produtos nos prazos estabelecidos						
1.2. Garantida a prévia defesa, poderá ser aplicada à contratada que incidir em qualquer das situações acima, cumulativamente, as seguintes sanções: a) Multa de 10% do valor global desta Ordem de Serviço b) Cancelamento do pedido, sem prejuízo da aplicação das demais penalidades. c) Suspensão temporária e impedimento de contratar com o PREDUC, a critério deste.						
DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR DE HABILITAÇÃO						
I - Prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ); II - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante/empresa, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual; III - Certificado de regularidade do FGTS, emitido pela Caixa Econômica Federal; IV - Certidões de regularidade com a Fazenda Federal (Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e Certidão relativa a Contribuições Previdenciárias); V - Fazenda Estadual (inclusive do Estado do Paraná para licitantes/empresas sediados em outro Estado da Federação); VI - Fazenda Municipal; e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), instituída pela Lei Federal nº 12.440/2011.						
Curitiba/PR, assinado eletronicamente						
DAF						